

Nº 130 - DOE – 12/07/2024 – p.4

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, § 3º, da Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, e nos termos do artigo 9º, alínea "c", combinado com o artigo 10 dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, aprovados pelo Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, **NOMEIA** Antonio José de Almeida Meirelles, RG 4.632.690-X, para integrar, como membro, o Conselho Superior da aludida Fundação, para um mandato de 6 (seis) anos, em vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Aloise Pilli.

TARCÍSIO DE FREITAS